DECRETO Nº 5.584, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MP FOLIA 2020" NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento **"MP FOLIA 2020".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do evento "MP **FOLIA 2020"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Gal.Ferreira do Amaral	Interdição Total	11 de janeiro de 2020. 12 de janeiro de 2020.	17h às 24h. 24h às 04h.
Júlio Pita	Interdição Parcial	11 de janeiro de 2020. 12 de janeiro de 2020.	17h às 24h. 24h às 04h.
Av. Pres. John Kennedy	Interdição Parcial	11 de janeiro de 2020. 12 de janeiro de 2020.	17h às 24h. 24h às 04h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de janeiro de 2020.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/ 01 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Boletim nº 515
Rúbrica
Mat. 01/2450